



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA 95/2021/SCR - Manaus, 9 de agosto de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cópia do Atestado Médico por meio do qual a 1ª Vara do Trabalho de Manaus informa sobre a necessidade de prorrogação de licença médica, no período de 10-8 a 8-10-2021, ao MM. Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular daquela Vara;

CONSIDERANDO a premência de se estabelecer critérios complementares aos já definidos em norma sobre a movimentação de Magistrados, em especial, quando houver a possibilidade de designação de Juiz Substituto Volante (Reserva Técnica) para auxiliar as Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, o desvelo com que deve ser conduzida a implementação das metas do Colendo Conselho Nacional de Justiça, mormente no que concerne à redução do quantitativo de processos pendentes na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme relação de Varas do Trabalho extraída do sistema e-Gestão;

CONSIDERANDO, mais, o que consta do DP-8368/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus até 8-10-2021.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO para auxiliar a 13ª Vara do Trabalho de Manaus até 31-8-2021.

Art. 3º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHEL DO NASCIMENTO BASSO para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, de 11 a 31-8-2021.

Art. 4º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 2ª Vara do Trabalho de Manaus, de 18 a 31-8-2021.

Art. 5º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, de 7 a 10-8-2021, a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, de 11 a 17-8-2021, a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 18-8, de 20 a 26-8 e no dia 31-8-2021, a 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 19-8-2021, e a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, de 27 a 30-8-2021.

Art. 6º Os demais dispositivos da Portaria 86/2021/SCR e os da 92/2021/SCR sistematicamente complementares a este ato permanecem válidos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região